


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ANPM

O Presidente da **Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a teor do artigo 6º-A e seus parágrafos, bem como o disposto no art. 5º, §2º, II, ambos do Estatuto da ANPM, **convoca** os membros da Assembleia-Geral Virtual da ANPM, para deliberação dos seguintes itens de pauta:

1. Alteração do Estatuto da ANPM nos termos da minuta anexada que:
  - 1.1. Cria a Escola Brasileira de Direito Municipal – EBDM como órgão da ANPM (art. 4, inciso VI, §§ 1º, 2º, 3º e 4º);
  - 1.2. Confere nova redação aos incisos e insere novos incisos ao art. 6º;
  - 1.3. Revoga os incisos II, IV e V, do §1º, do art. 6º;
  - 1.4. Confere nova redação ao inciso III, do §1º, do art. 6º;
  - 1.5. Confere nova redação ao §6º, do art. 6º.;
  - 1.6. Confere nova redação ao inciso IV, do art. 9º A;
  - 1.7. Insere o inciso IV ao §2º, do art. 9º A;
  - 1.8. Insere o §5º-A ao art. 9ºA;
  - 1.9. Insere o §5º-B ao art. 9ºA;
  - 1.10. Insere os incisos I e II ao §9º, do art. 9ºA

A reunião será realizada no **dia 23 de novembro 2021**, em **primeira convocação às 09h e em segunda convocação às 9h30** em ambiente virtual com acesso por meio de *link* a ser disponibilizado através dos grupos oficiais da ANPM nas mídias sociais.

  
**GUSTAVO MACHADO TAVARES**  
PRESIDENTE DA ANPM

  
**MARCOS GERALDO BATISTELA**  
SECRETÁRIO-GERAL DA ANPM